

A PAGINAÇÃO DE UM TRABALHO ACADÊMICO

Luiz Carlos dos Santos

Sabe-se que um trabalho acadêmico deve atender aos três grandes pilares da produção científica: base teórica, apoiada na teoria do conhecimento (epistemologia), ou seja, no conteúdo específico do objeto sob análise; na metodologia - conjuntos de métodos e técnicas, instrumentalizando, operacionalizando a temática, problema, objetivos, dentre outros aspectos do objeto em estudo e, a normalização - conjunto de normas estatuídas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além da observância ao estilo da língua culta.

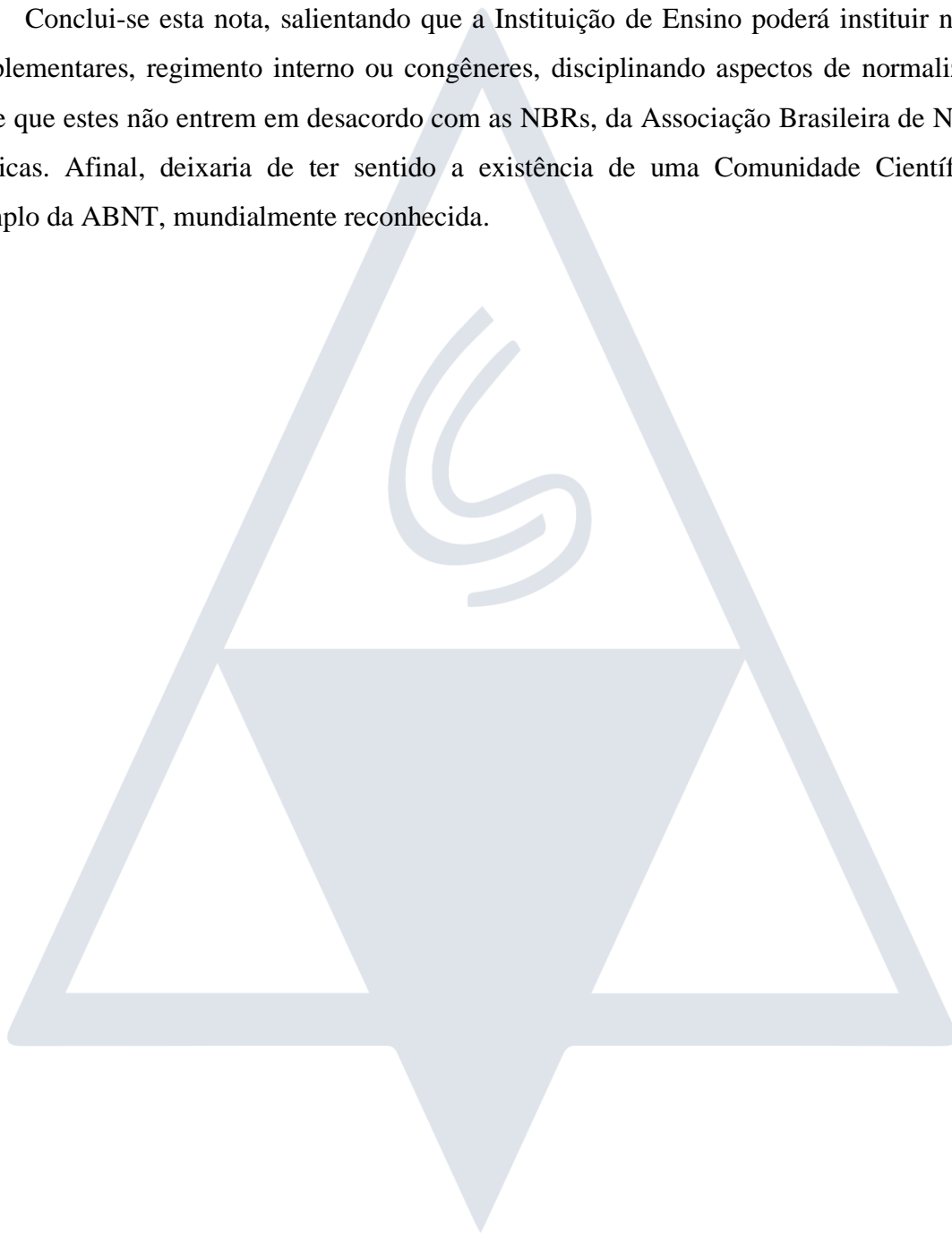
A paginação é um elemento que faz parte da terceira coluna de uma produção científica. Mas, qual a norma que disciplina tal instituto? A resposta não poderia ser outra: a NBR 14724, editada em 30/12/2005, com vigência a partir de 30/01/2006 da ABNT é bastante clara. O subitem 5.4 da norma em tela assenta o que se segue “Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada, a partir da primeira folha textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. [...]. Havendo apêndice e anexo, suas folhas devem ser numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal” (2005, p. 8).

Portanto, o texto em foco não deixa dúvida, a qual, muitas vezes, é criada pelos pesquisadores ou estudantes. O relatório do trabalho acadêmico deve desprezar a primeira folha, ou seja, a capa. As demais folhas ou páginas deverão ser contadas, todavia, não registradas, ou melhor, a numeração só ocorrerá na primeira folha da parte textual, no caso, a Introdução.

Frequentemente, no entanto, em Bancas Examinadoras, alguns dos seus componentes sugerem ao autor do trabalho que se proceda a correção, suprimindo a numeração das folhas ou páginas capitulares; em suma, o início de cada seção ou capítulo, extensivo à introdução, conclusão, referências, dentre outras. Tal recomendação só tem sentido se o examinador (a) esteja em mãos com o Regimento Interno da Instituição para elaboração de Trabalhos Acadêmicos, incluindo-se, neste caso, Monografias de Graduação, Especialização, dissertação e tese e, que o mencionado regimento disponha como tal. Enfim, a norma (NBR 14725:2005), não é requisito para que se exclua o registro das páginas capitulares, a menos que o Regimento Interno da Instituição imponha.

O mesmo procedimento deve ser observado na paginação de Projeto de Pesquisa - é o que prevê o subitem 5.5 da NBR 15287:2005 da ABNT.

Conclui-se esta nota, salientando que a Instituição de Ensino poderá instituir normas complementares, regimento interno ou congêneres, disciplinando aspectos de normalização, desde que estes não entrem em desacordo com as NBRs, da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Afinal, deixaria de ter sentido a existência de uma Comunidade Científica, a exemplo da ABNT, mundialmente reconhecida.



LUIZ CARLOS DOS SANTOS
www.lcsantos.pro.br